



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 14 de dezembro de 2021.

OF. GAB/PMCC nº. 495/2021.

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Pedido de Providência.

Exm^a. Sr^o. Saulo Mareto

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a V. Ex^a. A resposta ao Pedido de Providência nº.320/2021, feito pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Sr^o. Carlim Ambrosim, conforme documentação em anexo enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº. 12242/2021.

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor:

SAULO MARETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Processo: 8196/2021

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 238/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 14/12/2021 11:06:49

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 320/2021, protocolado sob o n.º 8196/2021 de Autoria do Vereador Carlim Ambrosim.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício PMCCSMEL: 64/2021

13 de Dezembro de 2021- Conceição do Castelo

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

CARLIM AMBROSIM

Vimos por meio deste, perante Vossa Senhoria, apresentar resposta ao pedido de providência N°320/2021, em que versa sobre construção de Campo de Bocha na comunidade do Indaiá, em conceição do Castelo - ES. Nesse sentido, ressaltamos que a sugestão ora citada será analisada e estudada por nosso corpo institucional, e, com o empenho que a Secretaria de Esporte e Lazer tem em fomentar práticas esportivas nos dedicaremos, se possível, a atender a demanda.

Agradecemos Vossa Senhoria desde já e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos e sugestões.

Atenciosamente,

Marciel Moreira Martinusso

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 9077d54b654b97d884bd4eb94cd6f2dc



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.